

## Curso Presencial - convênio Ejud4/FEMARGS - Recursos no Processo do Trabalho - Aspectos Teórico-Práticos e os Efeitos da Reforma Trabalhista

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>  
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>

3 de junho de 2019 12:45



Presencial



convênio Ejud4/FEMARGS

### RECURSOS NO PROCESSO DO TRABALHO - ASPECTOS TEÓRICO-PRÁTICOS E OS EFEITOS DA REFORMA TRABALHISTA

**Inscrições abertas até as 12h do dia 6/6/2019**

Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

**Data:** 11, 13, 18 e 19/6/2019

**Local:** FEMARGS (Rua Rafael Saadi, 87, bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS)

**Modalidade:** Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes.

**Docentes:** João Pedro Silvestrin, Desembargador do TRT4; Marcelo Bergmann Hentschke, Juiz do TRT4.

**Horário:** das 19h às 22h

**Carga Horária:** 12 horas-aula

**Programação:**

- 1 - Questões gerais. Principais alterações impostas pela Lei nº 13.467/17.
- 2 - A tormentosa discussão sobre os embargos de declaração. Cabimento. Efeitos do não conhecimento. Embargos protelatórios.
- 3 - Recursos para o Tribunal do Trabalho: Recurso Ordinário, Agravo de Instrumento e Agravo de Petição.
- 4 - Recursos para o Tribunal Superior do Trabalho: Recurso Ordinário, Recurso de Revista. Agravo de Instrumento, Embargos.
- 5 - O Agravo Regimental.

**Público-alvo:** Magistrados e Servidores do TRT4 lotados na Capital e Região Metropolitana.

**Nº de vagas/participantes:** 20 (vinte). Caso haja mais interessados do que vagas, será procedido sorteio.

**Certificação:**

- A certificação será condicionada aos registros da frequência e ao preenchimento das Avaliações junto à FEMARGS.
- Os certificados serão expedidos pela FEMARGS e encaminhados à Ejud4 para registro.

**Adicional de Qualificação (para Servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.

**OBSERVAÇÕES:**

1. Todos os magistrados e servidores que tiverem sua inscrição confirmada deverão, ante o gasto público implicado em sua matrícula neste curso, assinar um termo de compromisso de frequência regular às aulas, declarando que delas não se ausentarão senão de forma fundamentada e mediante

apresentação de justificativa formal à Direção da Ejud4, sob pena de devolução do investimento realizado pela União.

2. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.

3. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

\*\*\*

Site:

[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)

Facebook:

[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](https://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Instagram:

[www.instagram.com/ejud4](https://www.instagram.com/ejud4)

\*\*\*



**Imprima somente o necessário**

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.